ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 – Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 26 / 04 / 17

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Engenheiro Civil e empresário, senhor **Luiz Telmo de Macêdo**.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao empresário, senhor Luiz Telmo de Macêdo, pela visão empreendedora que sempre gerou divisa ao município de Manacapuru, trazendo emprego e renda ao nosso povo; e como Engenheiro Civil contribuiu e muito na abertura de ruas, na pavimentação de estradas e vicinais na época quando funcionário de carreira do Departamento de Estrada e Rodagem do Amazonas – DERAM.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de abril de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Verª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 66 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 26/04/17
Funcionário(a)